

## ATA Nº 002/2020

Aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (2020), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. A Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Marisa Parisotto, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Cleomar Bertocelli, Tiago Fornari, Alvaro Salvatori, Marisa Parisotto, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Osmar Desengrini e Leilaine Zanella. Havendo quórum regimental, a Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 001/2020, das Sessões Ordinárias realizadas no dia quatro (04) de fevereiro de 2020, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida o Vereador Alvaro fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir a Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 005, 006, 016 e 018/2020; e, - Requerimentos nº 002, 003 e 004/2019. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 005/2020, que “Altera a Lei Municipal nº 2500, de 02 de abril de 2014 e dá outras providências.” Os Vereadores do PDT apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1º- Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.500, de 02 de abril de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º - A taxa tem como base de cálculo o custo estimado da atividade administrativa de vistoria, exame e análise dos projetos e será calculada por alíquotas fixas, tendo por base as tabelas constantes do artigo seguinte, diferenciada em função do porte, modalidade, extensão, quantificação e impacto ambiental do empreendimento ou atividade a ser licenciada, e será atualizada anualmente pela taxa do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), por meio de decreto do Poder Executivo.” Colocado em discussão, os Vereadores salientaram a mudança do índice de reajuste, que será menor e irá beneficiar os contribuintes. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a emenda. Colocados a Emenda Modificativa nº 001 e seu parecer em votação, aprovados por unanimidade. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 005/2020 em votação, aprovados por unanimidade. - Projeto de Lei nº 006/2020, que “Altera a Lei Municipal nº 2.670, de 04 de novembro de 2015 e dá outras providências.” Os Vereadores do PDT apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1º- Fica alterado o artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.670, de 04 de novembro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 5º- O valor da taxa de vigilância sanitária será estipulado de acordo com as atividades constantes no anexo único, o qual será reajustado anualmente pelo índice de variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como as multas, sempre no mês de janeiro, por meio de Decreto Municipal.” Após alguns debates, A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a emenda. Colocados a Emenda Modificativa nº 001 e seu parecer em votação, aprovados por unanimidade. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 006/2020 em votação, aprovados por unanimidade. - Projeto de Lei nº 016/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário, na função de Cozinheira, e dá outras providências”. Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte

redação: “Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contrato por tempo determinado de uma (01) Cozinheira, até a data de 30 de dezembro de 2020, a contar do respectivo término do contrato de trabalho nº 14/2018, autorizado pela Lei Municipal nº 2932/2018.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a emenda, sendo que o Vereador Osmar é contrário. Colocados a Emenda Modificativa nº 001 e seu parecer em votação, aprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 016/2020 em votação, aprovados por unanimidade. - Projeto de Lei nº 018/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter emergencial, na função de Professor de Matemática e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao caput do artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar em caráter emergencial por tempo determinado um (01) Professor de Matemática, com carga horária semanal de 20 horas, até a data de 30 de dezembro de 2020, a contar da assinatura do contrato de trabalho.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a emenda, sendo que o Vereador Osmar é contrário. Colocados a Emenda Modificativa nº 001 e seu parecer em votação, aprovados por cinco (05) votos contra dois (02), sendo os votos contrários dos Vereadores Alvaro e Osmar. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 018/2020 em votação, aprovados por unanimidade. - Requerimento nº 003/2020, de autoria dos Vereadores do PP e MDB, que solicita ao Executivo Municipal. a conclusão da obra na rua Adolfo Pompermayer com a construção do passeio público e da acessibilidade; - Requerimento nº 004/2020, de autoria dos Vereadores do PP e MDB que solicita ao Executivo Municipal seja equipada uma sala da Unidade Básica de Saúde Leonir Fornari para disponibilizar o serviço de fisioterapia à população. - Requerimento nº 002/2020, de autoria dos Vereadores do PP e MDB, que solicita ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa Legislativa, em conformidade com o Art. 123 do Regimento Interno do Legislativo Municipal e Art. 127 da Lei Orgânica Municipal, o que segue: fornecer relatório anual dos contribuintes que receberam o auxílio financeiro no custeio de horas máquinas aos produtores rurais do município, conforme dispõe as Leis Municipais nº 2092, de 20 de maio de 2010 e alterações, e Lei Municipal nº 3148, de 08 de maio de 2019, relativos aos anos de 2017, 2018 e 2019, informando o nome do beneficiado e o respectivo valor do auxílio financeiro recebido. Colocados em discussão, os requerimentos foram amplamente debatidos pelos Vereadores e ao final aprovados por unanimidade. A seguir passou-se ao Grande Expediente: os Vereador fizeram um destaque especial pela passagem do aniversário do município de Arvorezinha. Nada mais havendo para ser registrado, às dezessete horas e quarenta minutos (17:40 hs) a Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.